PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 05 / 12 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

04 / 12 / 2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Acrescenta o inciso XII, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, que institui na Câmara Municipal de Cabedelo/PB, o Diploma de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XII, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, de 07 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

XII – DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE - destinado aos profissionais que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde no âmbito do Município de Cabedelo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de dezembro de 2019.

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE

...ÇÃO AFIXAÇÃO
...CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
...1º do art. 87 da LOM
01 / 12 / 2019
Luis Farias
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 06/12/2019
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Acrescenta o inciso XII, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, que institui na Câmara Municipal de Cabedelo/PB, o Diploma de Honra ao Mérito da Pessoa, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XII, ao art. 1º do Decreto Legislativo nº 143/2005, de 07 de dezembro de 2005, com a seguinte redação:

XII – DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA SAÚDE - destinado aos profissionais que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados na área da Saúde no âmbito do Município de Cabedelo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 04 de dezembro de 2019.

Maria das Graças Carlos Rezende

Ver. MARIA DAS **GRAÇAS** CARLOS **REZENDE**
PRESIDENTE